



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.  
CNPJ: 03.094.874/0001-43

## **PORTARIA N.º 037/2014**

**“Dispõe sobre cessar os benefícios de Auxílio Doença das servidoras: Edinelma Gonçalves, Fabiana Gimenez Mendonça”**

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 16, § 2º, da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Edinelma Gonçalves**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível 01, Classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, partir de 06/06/2014 conforme processo do PREVIAP n.º 008/2014.

**Art. 2º** - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Fabiana Gimenez Mendonça**, no cargo de Agente Administrativo, Nível 01, Classe “A” lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/06/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 007/2014.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se.  
Cumpra-se.  
Publica-se.**

Apiacás, 01 de julho de 2014.

Adalberto Falasca  
**DIRETOR EXECUTIVO**